

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 106, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 13 DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e vinte minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Andressa Birke, Adair Antonio Bujes, Tiago Augusto Xavier, Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski, Edson Espitalier Brasil, Oséias Ribeiro da Silva e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida a Presidenta Andressa Birke solicitou ao Vereador Edson Espitalier Brasil que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo a Presidenta solicitou ao Secretário Tiago Augusto Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 105, da Sessão Ordinária realizada aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze. Após a leitura a Presidenta colocou a Ata em discussão, salientando que foi registrada a leitura bíblica em sessão anterior pelo Vereador Tiago Xavier, sendo o correto pelo Vereador Moacir Uhlein. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Convite para Exposol – Feira de Exposição de Soledade; Resolução nº 104, de 13 de abril de 2015, da Câmara Municipal de Sertão Santana, que autoriza a realização de Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2015. Encerrado o Pequeno Expediente, a Presidenta verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, não tendo matéria para deliberação na ORDEM DO DIA, passando às Explicações Pessoais, onde verificou a inscrição do Vereador Tiago Augusto Xavier, o qual frisou que teria o projeto de aumento de horas das máquinas, mas pelo visto foi retirado pela presidenta, aproveitando para convidar os vereadores que analisem bem o projeto, para não dificultar ainda mais a vida do pequeno produtor, citando a naturalidade da economia e das situações locais da agricultura, não podendo mais se estender o veredicto ao projeto, devendo cada um dar a sua opinião se aprova ou não, já tendo a sua opinião formada de não aprovar para não prejudicar o pequeno agricultor, agradecendo ao espaço e deixando as pautas que queria fazer para o dia da votação do projeto de Lei nº 1.370. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e dois minutos, a Presidenta em nome de Deus declarou encerrada a

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

presente Sessão, convocando todos para a Sessão Ordinária em vinte e dois de abril em horário regimental.

Tiago Augusto Xavier
1º Secretário

Andressa Birke
Presidenta

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!